



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2025. Aos dias dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento", em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo Presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa, que em ato contínuo, conforme o Artigo 159 do Regimento Interno declarou aberto o grande expediente. Em seguida, passou a palavra a Primeira Secretária, Jazilma Gonçalves Chaves para proceder à chamada nominal dos vereadores, ocasião em que constatou o quórum regimental com a presença de oito vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou a Senhora Vereadora Luana Silva para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por esta. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão. Posteriormente, foi dada a palavra a Primeira Secretária Jazilma para efetuar a leitura da justificativa de ausência, esta efetuou a leitura da justificativa de ausência do Vereador Jamerson Enfermeiro e devolveu a palavra ao Senhor. Em seguida, a Primeira Secretaria Jazilma Gonçalves efetuou a Leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei 041/2025, Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei 041/2025, Projeto de Lei 042/2025, Emenda Modificativa 01 ao projeto de Lei 042/2025, Projeto de Lei 045/2025, Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 045/2025, Emenda Modificativa 02 ao Projeto de Lei 045/2025 e Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei 045/2025 e devolveu a palavra ao Senhor Presidente. Neste momento o Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia, colocou em discussão a Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei 041/2025 e solicitou o Relator da Emenda Aditiva, o Vereador Vicente Almeida para discutir sobre a matéria. Este, em posse da palavra cumprimentou a todos, apresentou a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 041/2025, informou que esta ajustou os critérios e procedimentos para indicação dos alunos e a forma de concessão do título e finalizou. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos presentes, destacou que a Emenda torna o Projeto mais coerente com a Constituição Federal, solicitou a aprovação dos demais vereadores e finalizou. Logo após, o Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 041/2025 a votação, e esta foi aprovada com sete votos favoráveis. Finalizada a votação desta, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 041/2025 e solicitou o Relator Vicente Almeida para discutir sobre a matéria. O Vereador Vicente Almeida cumprimentou a todos, opinou pela constitucionalidade e legalidade da matéria, com apresentação de emenda Aditiva para adequações, parabenizou as Vereadoras Luana Silva e Raiane Muller pela iniciativa, destacou a importância do Projeto para valorização dos estudantes do Município e encerrou. A Vereadora Luana cumprimentou a todos, destacou que o Projeto tem como objetivo incentivar os alunos da rede pública a se destacarem em diversos aspectos, como desempenho escolar, respeito, disciplina e esporte, ressaltou a importância do incentivo à educação e solicitou o apoio dos demais



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

vereadores para aprovação da proposta e finalizou. A Vereadora Raiane Muller cumprimentou a todos, ressaltou que o Projeto busca valorizar e reconhecer os alunos da rede pública com melhor desempenho escolar e atitudes exemplares, destacou que a homenagem ocorrerá em sessão solene e que a iniciativa incentiva o engajamento e o interesse dos estudantes. O Vereador Clailson Chaves cumprimentou a todos, parabenizou as autoras do Projeto, destacou a importância de valorizar e incentivar os estudantes, reafirmou apoio à iniciativa e encerrou. O Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei 041/2025 a votação, este por sua vez foi aprovado com sete votos favoráveis. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 042/2025 e solicitou o Vereador Mauro Belegante para discutir sobre a matéria, em posse da palavra, o Vereador cumprimentou a todos, apresentou a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 042/2025, que adequou o artigo 7º quanto à dotação orçamentária para execução da Lei e finalizou. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, explicou que a Emenda corrige a redação do Projeto para retirar a indicação da secretaria responsável pela dotação orçamentária, deixando a definição a critério da Gestão Municipal e solicitou o apoio dos demais vereadores. O Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 042/2025 a votação e esta foi aprovada com sete votos favoráveis. Seguidamente, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 042/2025 de autoria das Vereadoras Luana Silva e Raiane Muller e solicitou o Relator Mauro Belegante para discutir sobre a matéria. O Vereador Mauro Belegante, em posse da palavra cumprimentou a todos, explanou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 042/2025, opinou pela constitucionalidade e legalidade da matéria, com apresentação de Emenda para adequação e encerrou. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, destacou a importância do Projeto de Lei nº 042/2025, que reconhece o Programa PROERD como política pública Municipal de prevenção às drogas e à violência, ressaltou que a iniciativa fortalece ações de segurança e educação nas escolas, solicitou o apoio dos demais vereadores e finalizou. A palavra foi concedida a Vereadora Raiane Muller, que por sua vez cumprimentou a todos, ressaltou a importância do Projeto de Lei nº 042/2025 para fortalecer ações de prevenção às drogas e à violência nas escolas, destacou a necessidade de políticas públicas voltadas à segurança e conscientização social no Município e finalizou. Em seguida, o Presidente declarou encerrada a discussão submeteu o Projeto de Lei 042/2025 a votação, este foi aprovado com sete votos favoráveis. Em ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 01 do Projeto de Lei 045/2025 e solicitou a Vereadora Luana Silva para discutir sobre a matéria. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, explicou que a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 045/2025 inclui representante da APAE no Conselho Municipal de Moradia, garantiu participação das pessoas com deficiência nas discussões e decisões e devolveu a palavra ao Presidente. Encerrada a discussão, Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 045/2025 foi aprovada com sete votos favoráveis. Seguidamente, o Presidente colocou em



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

discussão a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei 045/2025 e solicitou a Vereadora Luana Silva para discutir sobre a matéria. Em posse da palavra, a Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, explicou que a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 045/2025 inclui representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento no Conselho Municipal de Moradia, visando fortalecer a atuação da Defesa Civil nas demandas habitacionais e finalizou. Em seguida, o Presidente Inaldo Barbosa declarou encerrada a discussão e submeteu a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei 045/2025 a votação e este foi aprovada com sete votos favoráveis. Em continuidade, o Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 045/2025 e solicitou a Vereadora Luana Silva para discutir sobre a matéria. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, destacou que a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 045/2025 inclui representante das comunidades tradicionais no Conselho de Habitação, visando garantir sua participação e contribuição nas discussões sobre políticas habitacionais e finalizou. Posteriormente, o Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 045/2025 a votação e esta foi aprovada com sete votos favoráveis. Logo após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 045/2025 e solicitou a Vereadora Luana Silva para discutir sobre a matéria. A Vereadora Luana Silva cumprimentou, destacou a importância do Projeto de Lei nº 045/2025, que reorganiza o Conselho Municipal de Habitação, ressaltou que o programa de moradias populares representa dignidade e conquista social, explicou que o projeto e suas três Emendas são constitucionais e visam garantir ampla representação da população, transparência e justiça no processo de seleção das moradias e finalizou pedindo apoio à aprovação. A palavra foi concedida ao Vereador Clailson Chaves que por sua vez, destacou a importância do Projeto de Lei nº 045/2025, que reformula o Conselho Municipal de Habitação, parabenizou o Executivo pela iniciativa, ressaltou que a medida garante dignidade e justiça social, finalizou manifestando apoio à aprovação do Projeto. A Vereadora Raiane Muller cumprimentou a todos, ressaltou a importância da adequação do Conselho de Habitação, destacou a alta demanda por moradia e os altos custos no Município, defendeu critérios legais na seleção das casas e declarou apoio ao Projeto. O Vereador Vicente Almeida cumprimentou a todos, parabenizou o Executivo e os colegas pela adequação do Conselho de Habitação, destacou que o Município pleiteia novas moradias pelos programas, Minha Casa Minha Vida Entidade e Cohab, ressaltou a urgência da aprovação para atender requisitos e garantir futuras conquistas habitacionais e finalizou. Posteriormente, o Presidente Inaldo Barbosa, destacou a importância do Conselho de Habitação para agilizar programas de moradia e atender a grande demanda do Município, declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei 045/2025 a votação, este foi aprovado com sete votos favoráveis. Seguidamente, o Presidente agradeceu a presença de todos, se colocou à disposição dos munícipes e como não houve mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente

VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA

Vice-Presidente

JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Primeira Secretaria

JAMERSON BARBOSA MACEDO

Segundo Secretário

CLAILSON OLIVEIRA CHAVES

Vereador

LUANA GOMES DA SILVA

Vereadora

MAURO BELEGANTE

Vereador

RAIANE PEREIRA MULLER

Vereadora

PASCOAL DE FARIA DURÃES

Vereador